

PORTARIA Nº 43.038/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 34.324/2016 e 25.941/2013, atendendo ao contido no Art. 15 inciso I e II da Lei Municipal nº 1.835/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3862 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica autorizada a progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho aos servidores do quadro próprio do Magistério, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria	
JUCELIA DE JESUS SEIXAS	10047	14/10/13a13/10/16	SMED	
Cargo PEDAGOGO	Atual -> Classe 2 2	Nível Refer. C	A Partir de -> Classe 14/10/2016 2	Nível Refer. 2 E

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO